



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei Nº 709/2018 | Edição nº 882/2022 Coelho Neto - MA, 21/11/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei Nº 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno

José Almeida e Silva

Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro

Telefone: (98) 3473-1121 e-mail:

ti@coelhoneto.ma.gov.br

Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

06.103.980/0001-34, pelo valor de 416.268,04 (Quatrocentos e Dezesesseis Mil, Duzentos e Sessenta e Oito reais e Quatro Centavos; PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 01.412.788/0001-06, pelo valor de 35.296,00 (Trinta e Cinco Mil e Duzentos e Noventa e Seis Reais). Data da Homologação: 21 de novembro de 2022. Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão. Coelho Neto - MA, PUBLIQUE-SE.

REVOGAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

REVOGO o Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 004/2022-SEMUS, que foi ratificada em 17/11/2022 e publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA Edição nº 880/2022, página 5, de acordo com as informações apresentadas no processo administrativo nº PR2022.10/CLHO-04841/2022, fundamentada no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, visando a Prestação especializada em coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo Hospitalar, Unidades Básicas de Saúde, UPA, CAPS e SAMU, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA. DISPENSADO para a empresa STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.710.740/0001-09, no valor de R\$ 11.453,67 (Onze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos). O motivo da presente revogação é a alteração de cláusula na minuta do contrato. Josely Maria Silva Almeida, Secretária Municipal de Saúde. Coelho Neto - MA. Publique-se.

Código identificador:

b6abc944e5215aa550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022, do tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa para Aquisição de pneus, câmaras e protetores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e demais secretarias a ela vinculadas do Município de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços, homologado para as empresas a seguir: J B ARAÚJO DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 24.977.628/0001-00, pelo valor de R\$ 238.453,80 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos); J L A DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ Nº



Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 215/2022 - SEMED

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022, de 07 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Valdecléa dos Santos Salú, inscrita no CPF nº 753.874.333-20, ocupante do cargo de professora, matrícula nº 513-1, na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA-PRÊMIO de 06 (seis) meses relativa ao 3º (terceiro) e 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo serviço público, nos termos dos arts. 62 ao 66 da Lei nº 556/2008, com fruição no período compreendido entre 18/11/2022 a 18/05/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 18 de novembro de 2022.

JESUSLENE SOUSA DA LUZ
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 034/2022

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO

Vice-Prefeito Municipal

JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA

Secretaria de Saúde

ANTONIO FRANCISCO LOPES

Secretaria de Educação

MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO

Secretaria de Obras e Infraestrutura

MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Meio Ambiente

ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA

Secretaria de Juventude

LUCILENE BASTOS AGUIAR COSTA

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

LUCAS GOMES DE SOUSA FILHO

Secretaria de Esportes e Lazer

FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS

Secretaria de Cultura

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS

Secretaria de Comunicação

SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO

Secretaria de Agricultura

DOMINGOS DIAS DA SILVA

Secretaria Administração

FLAYNIE RÊGO DE ASSIS

Secretaria da Mulher

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Secretaria de Planejamento e Gestão

DOMINGOS DIAS DA SILVA

Secretaria de Governo

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA

Chefe da Casa Civil

RAYMONYCE DOS REIS COELHO

Procuradoria Geral

BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO

Ouvidoria

HINO DE COELHO NETO**LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.





Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Centro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

